



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA D.G. Nº 253/2018**

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 258/2018, de 16 de maio de 2018](#))

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a delegação de competência instituída pela [Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018](#), bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 3342/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Salvador/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, a Sra. ANA MARIA CORDEIRO MENDES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-03, Matrícula Nº 30816669, lotada no Gabinete da Presidência, a fim de auxiliar e acompanhar, em tempo integral, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Presidente deste Tribunal, na Inauguração do Centro Judiciário de Solução de Conflitos da Justiça do Trabalho (CEJUSC) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, no dia 21/5/2018, na cidade Salvador/BA, e na 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, nos dias 23/5/2018, cidade de Brasília/DF, conforme Portaria GVP nº 11/2018. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 258/2018\)](#)

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a [Portaria GP nº 871/2015](#) e [Resolução Administrativa nº 209/2015](#), para o período de 20 a 23/05/2018, devido à incompatibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 258/2018\)](#)

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo.

**CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA**

---



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
CEP: 65030-015 - São Luís/MA  
Telefone: (98) 2109-9301